Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 27/03/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Comissões

INDICAÇÃO Nº. 238 de 2014.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que, por meio da Companhia de Transporte e Trânsito – CETTRANS providencie a construção de abrigo de ônibus no ponto da Rua Luis Justino Backer, entre a Rua Tomé de Souza e Mário Kato, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Transporte e Trânsito – CETTRANS providencie a construção de abrigo de ônibus no ponto da Rua Luis Justino Backer, entre a Rua Tomé de Souza e Mário Kato.

Justificação

A presente indicação se dá em razão da reivindicação dos moradores do local que ficam no tempo esperando o ônibus. Necessário então que a administração se sensibilize com a população e mande construir um abrigo no ponto ali existente.

Assim, diante da justificação apresentada, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

É a Indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 26 de março de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB